



Câmara Municipal Massapê

PODER LEGISLATIVO

Rua Prefeito Beto Lira, 145 – Centro – Massapê (CE)
CNPJ: 06.602.189/0001-79

PORTARIA Nº 05092023-01, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DO
FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO
BRASIL.**

THALLES CARNEIRO LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

CONSIDERANDO o art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24, de 04 de setembro de 2023 da Sra. Prefeita que dispõe sobre o feriado em alusão ao Dia da Independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da Câmara Municipal de Massapê, em virtude do feriado da **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, o dia 08 de setembro (sexta-feira), voltando as atividades no dia 11 de setembro (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, em 05 de setembro de 2023.

THALLES CARNEIRO LIRA
Presidente da Câmara Municipal de Massapê